

REGULAMENTO CONCURSO DE REDAÇÃO: “A CRISE HÍDRICA NO CEARÁ”

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *campus* de Tabuleiro do Norte, torna público o Regulamento que instrumentaliza as regras gerais sobre o **Concurso de Redação** da III Semana do Meio Ambiente do IFCE, *campus* de Tabuleiro do Norte.

1. DO OBJETIVO GERAL DO CONCURSO DE REDAÇÃO

1.1 O **Concurso de Redação** tem como objetivo reunir redações inéditas que falem a respeito da crise hídrica no estado do Ceará.

2. DO TEMA

2.1 O tema do **Concurso de Redação** da III Semana do Meio Ambiente do IFCE, *campus* de Tabuleiro do Norte, é “A Crise Hídrica no Ceará”. A escolha dessa temática busca ampliar o debate sobre tal problema dentro das ações do evento, além de estimular a prática da escrita por parte dos/as alunos/as do IFCE como expressão das ideias e do pensamento crítico.

2.2 A redação deverá focar, em forma dissertativa, o tema proposto, considerando a problemática da crise hídrica que o estado do Ceará tem apresentado ao longo da sua história.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 A participação no **Concurso de Redação** é aberta a qualquer aluno/a regularmente matriculado/a no IFCE, *campus* de Tabuleiro do Norte.

3.2 São considerados/as alunos/as do *campus* aqueles/as com matrícula ativa em qualquer modalidade de ensino (médio subsequente, integrado ou concomitante e extensão). Os/as candidatos/as inscritos/as sem matrícula ativa terão suas inscrições indeferidas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **19/05/2017 a 26/05/2017**.

4.2 Os/as candidatos/as deverão inscrever-se no Departamento de Ensino, onde irão receber, no ato da inscrição, a folha oficial do concurso para a escrita do texto. Apenas serão aceitas redações escritas na folha oficial do concurso, disponibilizada pelo *campus*, sendo proibida a apresentação do texto em qualquer outro suporte diferente do mencionado.

4.3 Tal folha com a redação escrita deverá ser entregue pelo/a candidato/a no Departamento de Ensino, até a data final das inscrições, ou seja, até o dia 26/05/2017. Além disso, é obrigatório anexar à redação a Autorização de Uso de Imagem devidamente preenchida e assinada pelo candidato, pois é possível que as redações vencedoras sejam divulgadas nas redes sociais do *campus* de Tabuleiro do Norte. O/a candidato/a terá acesso a essa autorização no ato da inscrição.

4.4 É obrigatório que a redação registrada e enviada para concorrer no concurso seja **AUTORAL** e **INÉDITA**. A inscrição do/a candidato/a poderá ser cancelada se for percebida qualquer fraude e/ou plágio por parte da Comissão Organizadora do Concurso de Redação.

4.5 Cada participante poderá inscrever, no máximo, 1 (uma) redação. Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada a última que foi realizada.

4.6 Não serão aceitas redações que já tenham sido objeto de participação em outro concurso, interno ou externo.

4.7 Só serão aceitos textos de natureza dissertativo-argumentativa.

4.8 Serão aceitas somente redações que estejam de acordo com a temática proposta, ou seja, apenas redações que tratem da crise hídrica no estado do Ceará.

REGULAMENTO CONCURSO DE REDAÇÃO: “A CRISE HÍDRICA NO CEARÁ”

4.9 Todas as redações inscritas poderão ser expostas, veiculadas e reproduzidas em publicações, programas e eventos de interesse do IFCE, *campus* de Tabuleiro do Norte, desde que citada a autoria, independentemente de qualquer remuneração, pagamento, autorização ou licença de seus/suas autores/as.

4.10 Ao inscrever-se, o/a candidato/a concorda, explicitamente, com o presente Regulamento e assim reconhece a soberania da Comissão Organizadora do **Concurso de Redação** da III Semana do Meio Ambiente.

4.11 O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá entrar com o pedido de reavaliação, enviando-o para o e-mail: pesquisaextensaoifcetabuleiro@gmail.com, no período exposto no cronograma geral.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 Após a análise de todas as inscrições e validação das informações pela Comissão Organizadora do concurso, a avaliação das redações será efetuada por um júri composto de três professores/as da área de Linguagens (professores do *campus* ou convidados).

5.2 A pontuação máxima da redação será de 100 pontos, distribuídos entre os seguintes critérios:

| CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|--|-----------|
| Domínio da norma padrão da língua | 20 pontos |
| Compreensão da proposta e abordagem interdisciplinar | 20 pontos |
| Desenvolvimento da argumentação | 20 pontos |
| Estabelecimento da coesão textual | 20 pontos |
| Proposta clara e inovadora | 20 pontos |

5.3 A nota final atribuída a cada texto será calculada a partir da média aritmética das três correções.

5.4 Em caso de empate, será escolhida a redação que obteve a maior nota no critério “Desenvolvimento da argumentação”. Caso o empate persista, será utilizada a maior nota obtida no critério “Proposta clara e inovadora”. E, por fim, a nota do critério “Compreensão da proposta e abordagem interdisciplinar”.

5.7 A equipe de avaliadores/as não terá acesso aos nomes dos/as candidatos/as durante a avaliação dos textos, mas somente após o resultado.

5.8 A equipe avaliadora é soberana, não cabendo contestação das notas por ela atribuídas.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 Serão premiados os três textos que obtiverem as maiores notas no concurso. A redação vencedora em primeiro lugar será premiada com um livro, um brinde e certificado. A segunda e terceira colocadas receberão como prêmio um livro e certificado, cada.

6.2 Serão fornecidos certificados de menção honrosa aos/às autores/as das redações que ficarem entre o 4º e o 10º lugares.

6.3 A divulgação do resultado será feita durante a abertura da III Semana do Meio Ambiente, no dia 06/06/2017, e também por meio dos veículos de comunicação interna e externa do IFCE, *campus* de Tabuleiro do Norte (redes sociais e site institucional).

REGULAMENTO
CONCURSO DE REDAÇÃO: “A CRISE HÍDRICA NO CEARÁ”

7. DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|--|-------------------------|
| Inscrições (<i>presencial</i>) | 19/05/2017 a 26/05/2017 |
| Divulgação preliminar das inscrições deferidas/indeferidas | 30/05/2017 |
| Pedido de reavaliações | 31/05/2017 a 01/06/2017 |
| Divulgação final das inscrições deferidas/indeferidas | 02/06/2017 |
| Resultado final e entrega da premiação | 06/06/2017 |

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O não cumprimento de quaisquer das regras explícitas neste regulamento poderá causar, a critério dos organizadores do concurso, a desqualificação da redação inscrita e, conseqüentemente, do respectivo participante.

8.2 O IFCE passa a ter o direito patrimonial sobre as redações inscritas e poderá fazer uso delas para qualquer fim, desde que devidamente citada a autoria.

8.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do **Concurso de Redação**, sendo a sua decisão soberana.

Tabuleiro do Norte (CE), 17 de maio de 2017.

Wyllame Carlos Gondim Fernandes
Chefe do Departamento de Ensino
IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

Francisco Sildemberny Souza dos Santos
Diretor-geral
IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

Ícaro Dias Diógenes
Coordenador de Pesquisa e Extensão Em Exercício
IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

Aguimario Pimentel Silva
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso
de Redação da III Semana do Meio Ambiente
IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte